



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO Nº 060/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 005/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

DOCUMENTOS GERAIS

| |
|---|
| NOME: |
| 1 FOTO 3/4 RECENTE |
| DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |
| DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |
| DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE

| |
|--|
| Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp) |
| COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR) |
| ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: |
| 1º E 2º Grau TJSC (Link: https://certidoes.tjsc.jus.br/) |
| CERTIDÃO FEDERAL: (Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167) |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO |

COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

| |
|---|
| CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF |
| CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS |
| MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020) |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO) |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS |
| CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP) |
| COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO |
| REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...) |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS) |
| CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS |
| ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS) |
| TÍTULO ELEITORAL |
| XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA |
| CONTA SALÁRIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

**CARGO: PROFESSOR HABILITADO – EDUCAÇÃO INFANTIL 30H.
O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 20/02/2024, AS 08H.**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|------------------|----------------------|--------------------------------|
| 0254 | 51° | JOSIANE DE ABREU LEANDRO SILVA |
| 0420 | 52° | CAMILA FELIPE DOS SANTOS |

Canelinha, 20 de fevereiro de 2024.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal